



Propostas Excluídas

Excluídas por questões técnicas/financeiras

Proposta 03 Otimização de espaços de lazer e circulação - zona de exercícios propõe-se a otimização dos arranjos exteriores criados pela construção da CRIL. Na zona de fronteira com Lisboa/Benfica/Bairro de Sta. Cruz existe um espaço verde de dimensão razoável sub-aproveitado no momento por nem sequer ter acesso pedonal facilitado. Propõe-se o ajuste do banco de betão que constitui "murete" do espaço verde, a criação de um passadiço e instalação de equipamentos de exercícios. Propõe-se ainda a concretização de um caminho que permita o acesso pedonal facilitado (no momento, num curto troço, este acesso é feito pela própria faixa de rodagem, com os riscos inerentes) ao bairro de Sta. Cruz

Justificação da exclusão: Não é exequível, situa-se no Concelho de Lisboa.

Proposta 06 Proteção/Requalificação do espaço envolvente da subestação da REFER - Proteção/Requalificação do espaço envolvente da subestação da REFER na Rua de Dili - Freguesia Mina de Água .

Justificação da exclusão: Não exequível, a intervenção é em propriedade privada da EDP.

Proposta 07 Remoção de amianto das instalações fabris localizadas na zona da antiga Sorefame, com requalificação do espaço - Por forma a contribuir para um melhor ambiente é da máxima importância a remoção do amianto existente na zona em questão com recuperação da área onde se localizam as antigas instalações da Sorefame, nomeadamente as zonas envolventes do Parque Maurício de Sousa e da futura estação do Metro/interface/CP.

Nota: futuramente e, por considerar que apesar da proximidade do recente Parque Maurício de Sousa (muito exíguo e sem infraestruturas de sanitários) esta zona carece de um espaço verde de grandes dimensões, pelo que se sugere a instalação de parque/jardim semelhante ao Parque Central.

Justificação da exclusão: Não exequível, a intervenção é em propriedade privada

Proposta 08 Recuperação do moinho localizado na antiga Cometna - Recuperação do moinho - edifício e mecanismo - localizado na Cometna (traseiras da Rua Maria Alda Barbosa



Nogueira) que se encontra em avançado estado de degradação, com recuperação do espaço envolvente.

Justificação da exclusão: Não exequível, a intervenção é em propriedade privada

Proposta 09 Conclusão do jardim da Rua M^a Alda Barbosa Nogueira (espaço Cometa) - Existe um espaço contíguo ao "jardim" situado nas traseiras dos primeiros edifícios da R M^a Alda Barbosa Nogueira (entroncamento com a Rua das Indústrias) que, apesar da existência de uma cerca se encontra em estado de abandono e muito degradado, pelo que seria muito importante a sua recuperação dando continuidade ao espaço ajardinado que já se encontra aí.

Justificação da exclusão: Não exequível, a intervenção é em propriedade privada

Proposta 10 Pintura Mural – Proponho a pintura com *grafittis* dos murais existentes na Av. Alberto Henrique Lourenço. Estes murais estão degradados e, à semelhança do que está a ser feito noutros muros e edifícios do concelho, seria benéfico para esta artéria a sua requalificação com cores e desenhos alegres.

Justificação da exclusão: A CMA adotou uma Estratégia Municipal de Reabilitação Urbana que se rege, entre outros, pelo princípio da seletividade - aqui entendido no sentido em que os recursos municipais devem ser canalizados para áreas que, pelo seu impacto e visibilidade, possam servir como catalisadores para outras operações de reabilitação e contribuam para a melhoria da imagem urbana.

A área de intervenção prioritária no âmbito do eixo I do programa – Intervir, medida 5 – intervenções de valorização de edifícios e muros é o eixo entre as Portas de Benfica e a Rotunda do Lido.

A proposta não se situa em área de intervenção prioritária, considerando-se que, nesta fase inicial do programa, a dispersão territorial de intervenções deste tipo pode pôr em causa a lógica global do programa e tornar de difícil perceção, por parte dos munícipes e dos agentes económicos, os efeitos de demonstração que se pretendem obter com a intervenção municipal.

Proposta 11 Jardim dos Aromas - Criação de quiosque (esplanada) e casas de banho – Localizado na Buraca (freguesia de Águas Livres), o Jardim dos Aromas é um local frequentado diariamente por centenas de pessoas da zona, sobretudo crianças e jovens e seus pais - dada a sua proximidade com a Escola Básica Alice Vieira -, mas igualmente a comunidade sénior, que aproveita as mesas que aí já existem para passar o seu tempo,



nomeadamente jogando às cartas. Da mesma forma, é um sítio central da Buraca e de passagem para todos aqueles que se dirigem à Igreja Paroquial ou ao Mercado local, o que atesta a sua importância na vida da comunidade local. Apesar das melhorias efetuadas na última década, o Jardim dos Aromas não tem (ao contrário do jardim que anteriormente existia no local) qualquer espaço comercial - o que seria benéfico, nomeadamente para a dinamização do local e poderia eventualmente trazer para o Jardim um ainda maior número de pessoas, que se sentiram mais seguras com a presença de um espaço desta natureza. Assim sendo, proponho a criação, no Jardim dos Aromas, de um quiosque - à semelhança dos muitos que existem na cidade de Lisboa - com café e respetiva esplanada (a explorar por um comerciante escolhido através de concurso promovido pela Câmara Municipal da Amadora) para possibilitar aos frequentadores deste espaço a existência de um local onde possam, em segurança e com qualidade, por exemplo, tomar um café ou comer um gelado. Da mesma forma, e atendendo não apenas ao atual número de frequentadores do Jardim, mas também tendo em conta a eventual instalação desse espaço comercial, considero que faz sentido a criação de casas de banho no local (com um horário definido, embora alargado, de abertura e encerramento), vigiadas, por exemplo, por patrulheiros da Câmara Municipal da Amadora e cuja manutenção poderia estar ao abrigo do contrato de exploração do espaço comercial (quiosque).

Justificação da exclusão: No âmbito da construção do Jardim dos Aromas foi executado um avançado em estrutura metálica junto à piscina, com a finalidade de dar apoio aos utentes do parque, constituído por uma zona de estadia, mesas e acesso ao bar e às casas de banho, cuja gestão está a cargo da Junta de Freguesia.

A CMA não está vocacionada para a exploração de espaços comerciais (quiosque), o que obrigaria à abertura de um concurso para a sua exploração e não conhece o perfil potencial de procura para a exploração deste tipo de equipamentos, pelo que não está garantida essa concessão.

Considerando as valências do equipamento existente, que a sua localização é adjacente ao Jardim e as supra referidas condicionantes para a instalação/exploração do quiosque, a proposta não foi considerada.

Proposta 12 Requalificação do Complexo Desportivo 10 de Junho - A seguinte proposta visa a necessidade de criar um recinto polidesportivo adequado à prática de atividades lúdicas por parte dos fregueses, assim como de outros residentes do concelho e áreas circundantes, que respeite as condições necessárias à mesma.

Assim sendo, considera-se que o atual Campo Polidesportivo 10 de Junho será o



melhor espaço para a requalificação proposta, visto estar enquadrado numa zona habitada por jovens e junto a polos de atividade empresarial que podem constituir o público esperado para a rentabilidade desta reabilitação.

Queremos, desta forma, aliar as boas práticas desportivas à reabilitação do espaço urbano de Alfragide ajustando o Campo 10 de Junho às necessidades anteriormente referidas, seguindo as seguintes linhas:

- Reconstrução dos balneários e inclusão de novos equipamentos que visem melhorar a segurança e comodidade dos utilizadores dos mesmos;
- Criação de uma cobertura superior e lateral (como prolongamento da cobertura superior) de forma a proteger o praticável, os praticantes e os demais visitantes das instalações, de condições climatéricas menos favoráveis;
- Reconstituição do piso de jogo, ao nível dos materiais utilizados;
- Inclusão de um sistema de iluminação artificial adequado à prática desportiva após horas de iluminação natural;
- Alargamento do terreno de jogo e criação de áreas de apoio ao mesmo, após o abatimento da atual vedação circundante;
- Criação de uma bancada da mesma altura que a existente, no topo oposto aos balneários;
- Construção e colocação de pontos de água em locais estratégicos.

Com todas estas melhorias, passaria a estar disponível mais uma infraestrutura de apoio às modalidades de pavilhão no Concelho da Amadora.

O espaço em questão tem sido utilizado pelos jovens da freguesia, nomeadamente através da realização de torneios por parte da Associação Velas da Juventude, que têm tido uma considerável adesão. No último torneio estiveram presentes cerca de 70 jovens (7 equipas), o que demonstra o potencial deste espaço para a prática desportiva.

Pretende-se que esta infraestrutura dê resposta às necessidades que os jovens da freguesia têm manifestado a nível de práticas desportivas e espaços lúdicos e não um espaço para a competição oficial desportiva. Um novo espaço permitiria não só a realização de torneios e jogos amigáveis como também o iniciar de sessões de treino, de modo a criar em Alfragide um polo de apoio a academias de escalões etários de formação.

Justificação da exclusão: Atualmente esta tipologia de instalações desportivas codificadas não se adequa à prática desportiva de competição e tem pouca procura por outros segmentos de prática desportiva, pelo que, progressivamente, tendem a desformalizar-se e transformam-se em áreas de recreio e lazer, com um regime de utilização livre à comunidade sem necessidade de encargos com um funcionário responsável pela abertura das instalações.



Neste sentido foram reconvertidos vários equipamentos e desativados outros, reconfigurando a atual rede de polidesportivos municipais, numa lógica de transformação em espaços de recreio e lazer, sem uma função primordialmente desportiva.

Situados em zonas de forte proximidade com edifícios de habitação tendem a criar situações de atrito com os moradores vizinho em função do ruído provocado pela utilização em períodos de descanso.

Na zona de implantação desta estrutura existem alternativas à prática informal, nomeadamente, o polidesportivo do Parque do Zambujal.

Acresce que está previsto para breve um investimento significativo numa estrutura desportiva escolar (Equipamento coberto da EB 2,3 Almeida Garrett) com características idênticas às da proposta em análise.

Proposta 17 Pavilhão definitivo para a prática de Skate— O Skate Parque Indoor do Ski Skate Amadora Parque foi inaugurado no Verão de 2009 e conseguiu um feito inédito no nosso Concelho. Finalmente, existia um espaço onde os nossos jovens e crianças podiam praticar os novos desportos que eles tanto apreciam, como o Skate, o BMX e os Patins em Linha, num local seguro, com rampas de qualidade, com uma equipa sempre atenta, prestável e extremamente responsável e com preços bastante acessíveis ao público, a somar que ainda existiam descontos para os munícipes.

Sendo morador da Amadora e pai de 2 jovens, amantes destas modalidades, fui frequentador assíduo desse espaço, durante toda a sua existência e foi com enorme tristeza que vimos o projeto desaparecer por falta de apoios.

Durante o tempo que esteve aberto, o Skate Parque Indoor do Ski Skate Amadora Parque foi, sem dúvida, um enorme orgulho para os munícipes da Amadora:

- Era o único espaço indoor de Portugal, onde era possível praticar estas modalidades, todo o ano, independentemente das condições climatéricas. Para além dos muitos atletas locais, o espaço era visitado frequentemente por atletas de todo o País.

- Neste parque, foi criada uma grande comunidade de praticantes destas modalidades, com especial destaque para o skate. Esse trabalho tem dado frutos, tanto que dos 3 Campeões Nacionais em título este ano, nas Categorias Iniciados, Amadores e Profissionais, dois deles são da Amadora e são todos 'filhos' deste espaço, já que foi no Skate Parque Indoor que começaram a andar e a evoluir no skate

- O Skate Parque Indoor do Ski skate Amadora Parque acolheu inúmeros eventos, com destaque nos meios de comunicação social e é sempre recompensador assistir a notícias positivas sobre atividades realizadas no nosso Concelho



Assim, propomos que sejam criadas as condições necessárias para se voltar a abrir o Skate Parque Indoor do Ski Skate Amadora Parque, nomeadamente através da construção de um pavilhão de carácter definitivo.

Justificação da exclusão: Não é exequível. - Conforme referido na proposta a solução agora em análise já existiu sob a forma de uma tenda de grandes dimensões, a qual foi desativada por não ser viável do ponto de vista financeiro. Esta proposta não integra uma componente fundamental para a análise técnica por parte da CMA nesta fase de admissão ou exclusão de propostas - um estudo económico e financeiro, bem como um projeto de gestão que garanta a sustentabilidade de um equipamento com estas características.

Proposta 18 **Arte Urbana nos muros de suporte da Urb Moinho do Guizo - Sugiro a pintura de arte urbana nos muros de suporte da Urbanização Moinho do Guizo, que ficam junta à estrada que segue para Casal de Cambra. Sendo muros muito altos, poderiam ser potencializados com pinturas similares às aplicadas na rotunda junto a Alfoanelos. Poderia ser motivo para um concurso.**

Justificação da exclusão: A CMA adotou uma Estratégia Municipal de Reabilitação Urbana que se rege, entre outros, pelo princípio da seletividade - aqui entendido no sentido em que os recursos municipais devem ser canalizados para áreas que, pelo seu impacto e visibilidade, possam servir como catalisadores para outras operações de reabilitação e contribuam para a melhoria da imagem urbana.

A área de intervenção prioritária no âmbito do eixo I do programa – Intervir, medida 5 – intervenções de valorização de edifícios e muros é o eixo entre as Portas de Benfica e a Rotunda do Lido.

A proposta não se situa em área de intervenção prioritária, considerando-se que, nesta fase inicial do programa, a dispersão territorial de intervenções deste tipo pode pôr em causa a lógica global do programa e tornar de difícil perceção, por parte dos munícipes e dos agentes económicos, os efeitos de demonstração que se pretendem obter com a intervenção municipal.

Proposta 20 **TRATAR E INTEGRAR OS ANIMAIS DE RUA DA AMADORA - Esta proposta tem como objectivo principal a melhoria das condições de vida dos animais de rua deste município. Aliás, convém começar por salientar que não existem “animais de rua” mas sim animais que foram postos na rua por algum ser (menos) humano. De salientar é também o facto de, melhorando as condições de vida destes animais, se vir também a melhorar a higiene pública.**



Infelizmente, este é um campo onde ainda há muito por fazer pelo que esta proposta será dividida em três alíneas que são as seguintes:

1. Adopção do conceito de Animal Comunitário, de modo a que quem alimenta animais de rua deixe de o fazer no medo constante de ser multado e de ter de assistir, de forma impotente, aos maus-tratos dos quais esses animais são vítimas constantes.

Legislação aplicável:

No dia 25 de Fevereiro de 2011, foi aprovada por unanimidade a Resolução da Assembleia da República nº. 69/11, cujo ponto 8 defende a criação do conceito de “animal comunitário”, o qual já está a ser posto em prática por algumas autarquias (nomeadamente, a da vizinha Sintra) que permitem a permanência e protecção de animais de rua em espaços públicos, mediante prévia autorização.

No dia 25 de Julho de 2014 foi aprovado o projecto de lei que criminaliza os maus tratos a animais de companhia; aguarda-se a publicação em Diário da República, a qual deverá ocorrer no prazo de 30 dias.

Investimento: 0,00€

2. Criação de um Grupo de Voluntários do CROAMA (Centro de Recolha Oficial de Animais do Município da Amadora), o qual, para além de poder proporcionar um maior bem-estar aos animais aí residentes (levando-os a passear, escovando-os, brincando com eles, etc.), trataria da sua divulgação (junto de amigos, nas redes sociais, etc.) facilitando assim a sua adopção.

Investimento: 0,00€

3. Campanha de Esterilização de Animais de Rua. Abater um animal tem um custo médio de 60,00€ (este valor inclui a recolha, a alimentação no período obrigatório mínimo de 8 dias, a eutanásia e a incineração). Ou seja, um custo várias vezes superior ao de uma esterilização. Como tal, apostando por uma política de esterilização – reservando o abate para os casos extremos – seria possível obter não só a redução do número de animais nas ruas como uma significativa redução de custos a curto/médio prazo. Considerando que os custos em medicamentos e materiais para uma esterilização variam entre os cerca de 3,00€ (felino macho) e os 15,00€ (canídeo fêmea com 20 Kg), o investimento apresentado iria abranger mais de 2.000 animais, uma vez que o serviço veterinário se poderia obter a custo 0, quer recorrendo aos veterinários municipais, quer efectuando parcerias com clínicas e com faculdades de veterinária.

Investimento: 20.000,00€

Paralelamente a esta proposta – e dado que a grave crise económica tem sido o principal motivo de abandono de animais, quer nas ruas, quer através da entrega dos mesmos nos canis municipais – ficam as meras sugestões de duas medidas que, praticamente sem custos, ajudariam a que muitas famílias carenciadas pudessem manter os seus animais de companhia, bem como a divulgar e a dinamizar o espaço ocupado pelo CROAMA:

- Consultas veterinárias a preços acessíveis para munícipes com carência financeira comprovada (onde poderiam ser utilizadas as parcerias referidas na proposta);



- **Oferta de alimentos e outros bens para animais a esses munícipes (os alimentos e bens podem ser obtidos gratuitamente através de parcerias com as empresas do ramo, realização de campanhas, etc.).**

Justificação da exclusão: Proposta não exequível por incompatibilidade com o enquadramento legal em vigor.

A resolução da Assembleia da República nº69/2011, de 25 de Fevereiro é uma recomendação que a A.R. faz ao governo para que este legisle no sentido da Resolução, nomeadamente no que se refere à criação do conceito de “animal comunitário”. Enquanto não for publicada legislação no sentido da Resolução, prevalece a lei vigente, nomeadamente o DL 314/2003, de 17 de Dezembro e o DL 260/2012, de 12 de Dezembro que impedem a devolução à via pública de um animal vadio, errante ou abandonado.

O CROAMA - Centro de Recolha Oficial do Município da Amadora - tem recebido, regularmente, voluntários e colaboradores externos, provenientes, nomeadamente da Direção Geral de Reinserção Social e grupos de escuteiros. Este recurso ao voluntariado é aberto.

O objetivo do CROAMA é proceder á doação responsável dos animais recolhidos e acolhidos no centro. Não são realizadas eutanásias sistemáticas, nem aleatórias ou indiscriminadas. Os centros de recolha oficial não podem servir de locais de hospitalização e de centros de atendimento médico veterinário.

O CROAMA detém uma licença, atribuída por parte da Direção Geral da Alimentação e Veterinária ao abrigo do DL 184/2009, de 11 de Agosto que impede a utilização do centro para a prestação de serviços referidos, quer seja a título gratuito ou remunerado, nomeadamente no âmbito da esterilização de animais.

Proposta 23 **Incubadora de apoio aos projetos de empreendedorismo - Pretende-se através do projeto “Incubadora de apoio aos projetos de empreendedorismo” apoiar os jovens na criação e desenvolvimento de projetos de empreendedorismo; promover o aprofundamento dos conhecimentos dos jovens; a sua criatividade; espírito de inovação; sentido de cidadania; espírito crítico; conhecimento na utilização de tecnologia em projetos; melhoramento na organização de ideias e conceitos; inovação e aproximação dos interesses deles aos interesses da comunidade; tomar consciência do papel na sociedade, promover a inserção social; promover atitudes que conduzam a sucesso pessoal, aprendizagem ao longo da vida e empregabilidade. Especificamente pretende-se promover a criação de empresas que aumentem as potencialidades regionais por meio da inovação tecnológica, disponibilizando para o efeito as infraestruturas e orientação adequadas.**

- Pretende-se que os jovens, criem e desenvolvam as suas empresas, reunindo capital, criando um produto que coloquem no mercado. Desenvolvam em cada etapa do ciclo uma competência empreendedora fundamental e integrem os conhecimentos adquiridos no âmbito de formações que:



- 1- **Desenvolvam espírito empreendedor;**
- 2- **Adquiram alguns conceitos de criação e gestão de empresas;**
- 3- **Promovam atitudes que conduzam ao sucesso pessoal, e social;**
- 4- **Tomem consciência do seu papel na comunidade;**
- 5- **Desenvolvam sensibilidade e compreensão das necessidades da comunidade;**
- 6- **Desenvolvam sensibilidade para a importância da preocupação com a qualidade e com a qualidade ambiental na vida cotidiana.**

Justificação da exclusão: A proposta não é exequível, na medida em que não detalha tópicos essenciais para que seja possível ser considerada uma proposta e submetida à votação (não é referida a localização de instalações, o nº de espaços reservados a microempresas, pelo que não é possível estimar os custos de investimento). A inclusão de eventuais projetos dos proponentes poderá ser analisada no âmbito de um projeto municipal em estudo no quadro da estratégia municipal de regeneração urbana da zona industrial da Venda Nova.